



MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 13 de junho de 2025 · Ano II · Edição nº 163

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal



Este documento foi gerado digitalmente pelo MUNICÍPIO DE MARAPOAMA (CNPJ 06572580000195) em 13/06/2025 às 14:00:00.

Para obter o documento original, acesse: <https://www.dioa.com.br/verificador/2220353667-645>



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contratos	4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 029, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 1.089, de 04 de Junho de 2025, que estabelece o regime de diárias da Prefeitura Municipal de Marapoama-SP.”

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito do Município de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Os valores das diárias estão fixados com base na moeda nacional vigente, conforme Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Para a concessão de diárias previstas no artigo 1º, serão computados os dias comprovadamente necessários ao trânsito do requerente, da partida ao retorno na sede ou residência.

Parágrafo Único - Quando a viagem for realizada através de avião, ônibus ou qualquer outro tipo de transporte fretado, o valor das passagens não integrará o valor da diária.

Art. 3º - Os valores previstos neste Decreto poderão ser revistos, se fatos supervenientes e relevantes assim o justificarem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Marapoama/SP, em 11 de Junho de 2025.

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

LARISSA MAZZETO FRANCHI

Chefe do Setor de Compras

ANEXO I**VALORES DAS DIARIAS DE VIAGEM - MARAPOAMA/SP - VALORES EM MOEDA NACIONAL**

ITEM	DISTÂNCIA	VALOR DA DIÁRIA
01	DE 50 A 150 km (sem pernoite)	R\$ 300,00
02	DE 50 A 150 km (com pernoite)	R\$ 600,00
03	DE 151 A 300 km (sem pernoite)	R\$ 400,00
04	DE 151 A 300 km (com pernoite)	R\$ 800,00
05	DE 301 A 500 km (com pernoite)	R\$ 1.300,00
06	SÃO PAULO - CAPITAL	R\$ 1.300,00
07	BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	R\$ 2.000,00

ANEXO II - FORMULÁRIO

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS	
SOLICITANTE:	
DADOS DO DESLOCAMENTO	
DESTINO:	
DATA DE SAÍDA:	DATA DE RETORNO:
HORÁRIO DE SAÍDA:	HORÁRIO DE RETORNO:
MOTIVO DO DESLOCAMENTO (detalhar o motivo da viagem):	

Requeiro a concessão e o pagamento da(s) diária(s) acima identificada(s) e declaro estar ciente dos termos da Lei Municipal nº 1.089/2025, que estabelece o regime de diárias da Prefeitura Municipal de Marapoama-SP.

Marapoama/SP, ____/____/____

Solicitante

Defiro a concessão de ____ diária(s)

Marapoama/SP, ____/____/____

Prefeito Municipal Gerente do Setor de Finanças

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2023

Dispensa de Licitação nº 11/2023 - Processo nº 31/2023

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para licença de uso de sistema, com os seguintes módulos: aplicativo IOS, Aplicativo Android, Sistema de Ambiente WEB e Plataforma Administrativa, incluindo a prestação de serviços para a manutenção do mesmo, tornando-o adequado as necessidades da municipalidade.

Contratante: Município De Marapoama

Contratada: G2MOBILE Tecnologia Ltda - EPP

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual, conforme Cláusula Quinta e o reajuste do valor constante na Cláusula Terceira, todas do referido Contrato, devidamente justificado nos autos.

Valor Global reajustado: R\$ 22.518,67

Vigência: 12 Meses

Data da Assinatura do TA: 11/06/2025

Laurenço Lorenceti - Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2025

Dispensa de Licitação nº 13/2025 - Processo nº 22/2025

Contratante: Município de Marapoama

Contratada: M D Amigo Assessoria E Consultoria Contabil Ltda ME - CNPJ nº 26.759.747/0001-11

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e auditoria junto ao Processo FID - Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos/2022, incluindo a análise dos projetos básicos, memoriais e anexos necessários, bem como elaboração de relatório de auditoria independente, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público n.º 01/SJC/FID/2021.

Valor Global: R\$ 59.102,20

Vigência do Contrato: 12 Meses

Data da Assinatura: 09/06/2025

Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Laurenço Lorenceti - Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b222-0a60-56e7-6d50-b6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marapoama (SP), Edição nº 163, ano II, veiculado em 13 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARAPOAMA (CNPJ 65712580000195) em 12/06/2025 às 15:49:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI RFB V5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b222-0a60-56e7-6d50-b6>